



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO.

PARECER 22, DE 2018.

A Emenda nº 3, de 2018.

Ao Anteprojeto de Lei Complementar nº 1, de 2018.

PROPONENTES: Totalidade dos Senhores Vereadores

RELATOR: Vereador Rômulo Quintino/PSL

PARECER FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 15/05/18
Protocolo 10

I – FUNDAMENTAÇÃO

Foi protocolado perante a Comissão Viação, Obras Públicas E Urbanismo desta Casa de Leis, a Emenda nº 3, de 2018 ao Anteprojeto de Lei Complementar nº 1, de 2018.

Com essa emenda assinada pela totalidade dos Senhores Vereadores, busca-se inserir na Lei Complementar nº 78, de 2014, alguns dispositivos que foram esquecidos pela administração quando da apresentação do Anteprojeto de Lei Complementar nº 1, de 2018, que altera a lei que regulamenta o comércio ambulante em nossa cidade.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 37, IV do Regimento Interno, coube a esta Presidência relatar a presente proposição legislativa, que cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta comissão.

Nos termos que regem o art. 40, do Regimento Interno cabe a esta Comissão, quanto ao mérito da oportunidade e conveniência, analisar as proposições que digam respeito ao comércio em geral.

Pautado nos pressupostos regimentais, bem como, exarando o parecer dentro dos aspectos de conveniência e oportunidade, entendo que a referida emenda possui pertinência com a proposta principal, bem como virá a colaborar e fortalecer ainda mais o comércio ambulante em nossa cidade.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Posto isto, entendo, como Relator, que a Emenda nº 1, de 2018, possui conveniência e oportunidade para tramitar nesta Casa, o que voto pelo parecer favorável a sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo por meio dos seus Vereadores, nos termos que regem o art. 40 do Regimento Interno, acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo **Voto Favorável a Emenda nº 1, de 2018 ao Anteprojeto de Lei Complementar nº 1, de 2018.**

Rômulo Quintino
Vereador/PSL/Relator

É o Parecer Sala da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.
Em 15 de maio de 2018..

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS/Secretário

Cabral
Vereador/PDT/Membro